



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Processo Administrativo Nº5 do Edital 04/2023

Lei Paulo Gustavo Nº3/2023- Mostardas

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação do resultado. No Edital Nº 4 da Lei Paulo Gustavo Nº3/2023.

A contemplação do CCN Menotti Garibaldi.

Mostardas, 08 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.08 12:48:08
-03'00'

Moises Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

